



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002265/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2026 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Constitui na execução dos serviços de assessoria jurídica tributária a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários e não tributários, visando o incremento de ativos financeiros e/ou redução de passivos financeiros vinculados ao Município, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme detalhamento constante desta proposta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora Louanne Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Finanças, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.002265/2026, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b", "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Constitui na execução dos serviços de assessoria jurídica tributária a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários e não tributários, visando o incremento de ativos financeiros e/ou redução de passivos financeiros vinculados ao Município, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme detalhamento constante desta proposta, como se aqui estivessem transcritos, a ser executado pelo escritório JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, C.N.P.J nº: 18.985.386/0001-01, sediado na R FERNANDES TOURINHO, 999, SALA 202L, LOURDES, BELO HORIZONTE-MG, através de seu representante legal Sr. Sr. Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade de Advogados, OAB PI nº 85647, CPF: 997.432.566-87, pelo valor global de R\$ 1.793.757,08 (um milhão setecentos e noventa e tres mil setecenos e cinquenta e sete reais e oito centavos) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 08 de julho de 2026.

LOUANNE GONCALVES DE MOURA
CARVALHO:019656921
41

Assinado de forma digital por
LOUANNE GONCALVES DE
MOURA
CARVALHO:01965692141
Dados: 2026.08.04 10:39:23
-03'00"

Louanne Gonçalves de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Finanças